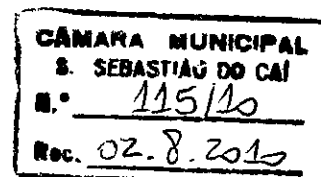


Em 09/08/2010

Proposição

- (x) Aprovada
 () Rejeitada
 () Maioria
 (x) Unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a transferência de vários bens patrimoniais para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de vários bens patrimoniais, cadastrados na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, conforme relação abaixo:

I – Bem patrimonial nº 5024 – Máquina de escrever portátil, marca Royal, série AG 2274392R;

II – Bem patrimonial nº 5028 – Máquina de escrever Facit, mod. 1730/4221, série 915509439;

III – Bem patrimonial nº 5029 – Máquina de escrever Facit, mod. 1742/4221, série 0734575;

IV – Bem patrimonial nº 5138 – Cafeteira para 24 xícaras, mod. CF24, marca Walitta;

V – Bem patrimonial nº 5157 – Scanner, marca Genius, modelo Pró Vivid III, série nº 52780B068283;

VI – Bem patrimonial nº 5161 – Zip Drive externo, marca Iomega, 100 Mega, série nº RRCL0987UY;

VII – Bem patrimonial nº 5145 – Transformador de luz, marca Intral, cor preto, 100 Watts.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa transferir bens que não estão sendo utilizados pela Câmara Municipal para que a Prefeitura Municipal possa dar um destino àqueles que ainda possam ser aproveitados e os demais aliená-los em um próximo leilão.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2010.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
 Presidente

Vereador CLÓVIS ALBERTO P. DUARTE
 Vice-Presidente

Vereador JOSÉ ALCEU DE PAULA
 1º Secretário